Fl. nº 3
Proc. 5311
Vereador

PROJETO DE LEI N.º 35 /11

DOCUMENTO N.º 285 /11

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Diretor de Escola Municipal.

Art. 1.º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Diretor de Escola Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **24 de fevereiro de 2011**

PEDRO GOUVÊA

Sec59/DH/AD/be